



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 30 de Abril de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 418/E348/VII/GPAL/2025, de 12 de Maio de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Maio de 2025:

Os docentes constituem uma base para a educação e representam uma fonte de desenvolvimento educativo. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dá grande apoio, a nível da criação de regime jurídico e formação contínua, ao desenvolvimento profissional do pessoal docente.

Com vista a apoiar o pessoal docente na reciclagem contínua, em articulação com as necessidades de desenvolvimento das próprias escolas e a sua situação real, o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designado por “Quadro Geral”) define que o pessoal docente pode escolher, de forma flexível, vias de desenvolvimento profissional, que abrangem diversas formas, entre elas, a participação em acções de formação, auto-aprendizagem, realização de investigação e de prática. O Governo da RAEM adoptou várias medidas de incentivo ao pessoal docente para melhorarem as suas capacidades de investigação pedagógica, incluindo o “Quadro Geral” que define que o pessoal docente que obtenha o grau académico de mestre ou de doutor ou tenha publicado importantes resultados no âmbito da educação ou da investigação pedagógica possa requerer a antecipação da mudança de nível, desde que preencha, cumulativamente, outros requisitos. Para o pessoal docente que frequenta cursos conferentes de grau académico com elementos de avaliação considera-se o cálculo do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional da segunda categoria. Além disso, a partir do ano escolar de 2023/2024, no âmbito do “Prémio para o Projecto Pedagógico”, foi



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

acrescentado o item “Investigação pedagógica interescolar”, com o intuito de promover, ainda mais, uma atmosfera de investigação pedagógica interdisciplinar e interescolar.

Com a intenção de reforçar as capacidades de liderança, orientação e coordenação de trabalhos escolares dos responsáveis das escolas, tais como directores e outros quadros médios e superiores de gestão escolar, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por DSEDJ) organiza, para os referidos responsáveis, acções de formação temática e específica, combinando teoria e prática, cujos conteúdos abrangem a gestão administrativa, o currículo e o ensino, o aconselhamento ou a disciplina, o ensino da inteligência artificial, entre outras áreas. Antes da tomada de posse, os directores escolares têm de concluir a respectiva formação profissional, a fim de garantir que possuem capacidade profissional de desenvolvimento e de líder escolar.

O “Regime do desenvolvimento profissional do pessoal docente do ensino não superior”, que foi implementado no ano escolar de 2024/2025, prevê que compete à DSEDJ coordenar as actividades de desenvolvimento profissional, no sentido de reforçar os conhecimentos do pessoal docente sobre as políticas educativas e os diplomas legais da área da educação em Macau, actualizar e aprofundar, de forma contínua, as técnicas pedagógicas em linha com as políticas do Governo, elevar as diversas competências profissionais, entre outros aspectos. As actividades de desenvolvimento profissional dividem-se em dois tipos: actividades de desenvolvimento nuclear e actividades de desenvolvimento geral. A DSEDJ definiu como um dos objectivos das actividades de desenvolvimento profissional o aumento das competências de aplicação global em diferentes níveis de ensino e em diferentes áreas de pedagogia, bem como das capacidades pedagógicas de integração de currículos, integrando o ensino interdisciplinar, o ensino de competências de aplicação global e o ensino da inteligência artificial ou da ciência e tecnologia, entre outros conteúdos, nas actividades de desenvolvimento nuclear do pessoal docente. No curso do “Programa de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

formação para novo pessoal docente”, foram acrescentados, especificamente, temas relativos às competências de aplicação global e à aprendizagem interdisciplinar, entre outros, como unidades de estudo temático. Já a DSEDJ organizou cursos de formação relacionados com a elevação das capacidades de integração interdisciplinar dos docentes, englobando a “Análise de casos sobre a aprendizagem com tema interdisciplinar no âmbito de matemática no ensino primário”, a “Oficina sobre a concepção curricular, a avaliação e a didáctica, a nível interdisciplinar do ensino secundário geral”, a “Formação sobre o desenvolvimento curricular do ensino de competências de aplicação global” e a “Aplicação das tecnologias de informação e inteligência artificial no ensino”, entre outros.

Com vista a aumentar ainda mais as competências de investigação pedagógica do pessoal docente, a DSEDJ apoia as escolas na construção de um sistema de investigação pedagógica mais aperfeiçoado na própria escola. Cada escola deve dispor de pessoal de chefia no órgão de direcção pedagógica, ao qual compete coordenar e supervisionar o planeamento e as actividades respeitantes ao desenvolvimento curricular, ao ensino, à avaliação de alunos e à investigação científica académica na escola. Com o apoio do Ministério da Educação do País, o “Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau” contribui para a criação de um mecanismo de investigação pedagógica das próprias escolas, a promoção do intercâmbio de investigação pedagógica das disciplinas, a elevação da eficácia do ensino e da aprendizagem e a organização de intercâmbios profissionais e visitas recíprocas entre o pessoal docente de Macau e de diferentes regiões. Por sua vez, o “Plano de Formação de Mil Docentes de Excelência” proporciona ao pessoal docente a oportunidade de se deslocar a escolas do Interior da China para práticas com orientação de pessoal especializado, permitindo-lhe compreender, de modo aprofundado, as experiências e os métodos da reforma e da prática pedagógicas do Interior da China, para aplicá-los na prática pedagógica das suas escolas.

Além disso, a DSEDJ criou, em cooperação com a Universidade Normal



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

do Sul da China e a *East China Normal University*, bases de formação que proporcionam ao pessoal docente, respectivamente, formação de desenvolvimento profissional sobre ensino da inteligência artificial e da ciência. No âmbito do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo foi criado o plano piloto de ensino e investigação interescolar, através do qual foram financiadas, sucessivamente, as escolas que assumiram a missão de “escolas piloto de base de ensino e investigação” nas disciplinas de História, Chinês, Inglês, Tecnologia da Informação, Artes Visuais, entre outras. Estas escolas tomaram a iniciativa de proceder, em conjunto com, pelo menos, duas outras escolas e através da realização de actividades de ensino e investigação interescolar, a um estudo profundo e intercâmbio experiencial sobre currículos e exigências das competências académicas básicas. A par disso, através do financiamento às escolas para a contratação de pessoal substituto para leccionação de aulas, com a colaboração e o apoio das mesmas, este plano permite que o pessoal docente deixe temporariamente o seu posto de trabalho, em regime de suspensão temporária das actividades lectivas para formação de curta duração, de suspensão temporária das actividades lectivas para formação periódica e de licença sabática para reciclagem, entre outros, para formação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e em outras cidades do Interior da China.

Aos 26 de Maio de 2025.

O Director,
Kong Chi Meng